



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 / 4028.3322
Gestão 2019/2020

Estância Turística de Salto, 22 de março de 2019

RESOLUÇÃO 06/2019

A Comissão de Trabalho Temporária constituída conforme Resolução 03 e alterada conforme Resolução 05, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno do CMAS-Salto, CAPÍTULO V - Da Estrutura Organizacional, Seção IV Das Comissões Temáticas Permanentes Art.15-§ Único

RESOLVE:

Após voto unânime de seus membros, convidar a Assistente Social Elisa Benta Pereira Branco para colaborar pelo tempo necessário à conclusão do Regimento Interno.

Sirlei Castellan Rosa de Freitas
Presidente do CMAS